



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CÂMBIRA PARANÁ

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA:

Eu, RODRIGO RODRIGUES, atualmente ocupante do cargo de Presidente da Câmara de Cambira, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Quanto à satisfação do requisito do artigo 16, §1º, 2º, constam em anexo as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme cálculo realizado pelo Departamento de Contabilidade da Câmara.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar - e não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Identificação da Despesa: despesas decorrentes Projeto de Lei do Legislativo n. 003/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas".

Dotação Orçamentária: Gratificação por Exercício de Funções – 3.1.90.11.33.00.

Cambira-PR, 22 de Maio de 2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE CÂMBIRA
RODRIGO RODRIGUES